



Decreto Nº 109 - de 18 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.500,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0017-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 56.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0027-101 - 3.3.90.33.00 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

2.04.01.09.272.0009.2.0056-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.01.09.272.0009.2.0056-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Assistência Social

2.08.00.08.243.0013.2.0080-100 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Transportes

2.10.00.26.782.0016.2.0100-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 5.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	56.500,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	56.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 18 de Junho de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91